

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Diário Municipal
Lei Municipal nº 411/2015

EDIÇÃO CLIV – ANO I – SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021 – EDIÇÃO DE HOJE: PAG 01/01

SUMÁRIO

PUBLICAÇÃO DO PODER EXECUTIVO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO.....01/01

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE EMPREITADA. CONTRATO Nº 004/2019, que entre si celebraram a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA e a empresa L. DO N. SOUSA. OBJETO: Execução de Obra: Construção do Mercado do Produtor Rural. Dissolução passa a vigorar a partir do dia 19 de

janeiro de 2021, com base nos artigos 58, II, 77, 78, I e 79, I, da Lei nº. 8.666/93 e Cláusula Nona do referido Contrato nº 004/2019. Santa Luzia do Paruá-MA, 19 de janeiro de 2021. Assina: FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Av. Prof. João Moraes de Souza, 355 – Centro – Fone (98) 3374-2097.

CEP: 65272-000 – Santa Luzia do Paruá-MA.

SITE: www.santaluziadoparuá.ma.gov.br

E-mail: assessoriaespecialgp@gmail.com

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal

MARIA NEIDE DE SOUSA GOMES
Chefe de Gabinete

WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Assessor Especial – I
Autorizado para publicações